

PORTARIA Nº 523/2023 - DAAF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 06 de Junho de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1106 DE 6 DE JUNHO DE 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos da Portaria n.º 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23270.000355/2023-76, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de Demissão ao servidor EDUARDO RIBEIRO GANTUS, Matrícula SIAPE nº 2293328, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 132 da lei 8.112/90, pela prática da infração disciplinar prevista no inciso II - abandono de cargo;

Art. 2º Declarar vago o cargo supra;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Autenticado em 06/06/2023 16:47)*

**LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS**

REITOR

1450269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **523**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2023** e o código de verificação: **1a2bb17de6**